



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "MATERIAL DE ESCRITÓRIO" DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.023/2021, de 13 de Janeiro de 2021) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 13.942/2021 de 08 de Janeiro de 2021), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**;

REGISTRADA: **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º 35.638.331/0001-36, com sede a Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 75, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD**, inscrita no CPF sob o N.º 300.995.078-03, e portadora do RG N.º 33102251 (SSP/SP)

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE "MATERIAL DE ESCRITÓRIO" DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
1	27661	Caderno de cartografia e desenho espiral horizontal: 96 folhas. Capa forte.Folhas brancas. 275mm x 200mm.	UN	7510,000	R\$ 3,58	R\$ 4,81	1,23	R\$ 9.237,3000
5	41637	MPE - Caderno de cartografia e desenho espiral horizontal: 96 folhas. Capa forte.Folhas brancas. 275mm x 200mm..	UN	2500,000	R\$ 3,58	R\$ 4,81	1,23	R\$ 3.075,0000
Total								R\$ 12.312,30

ELIZANDRA MARIA
DOS SANTOS
ABUD:30099507803

Assinado de forma digital por
ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2021.12.13 10:20:33 -03'00'

3



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- 2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 12.312,30 (Doze Mil, Trezentos e Doze Reais e Trinta Centavos)
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.
- 2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 014/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 014/2021, firmada entre as partes em 05 de Abril de 2021, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 13/DEZ/2021.

REGISTRADA:

ELIZANDRA MARIA DOS
SANTOS
ABUD:30099507803

Assinado de forma digital por
ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2021.12.13 10:20:48 -03'00'

BR VALE DISTRIBUIDORA EIRELI

REGISTRANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

Sabrina

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

Matheus Silva Pivoto

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

ELIZANDRA MARIA
DOS SANTOS
ABUD:30099507803

Assinado de forma digital por
ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS
ABUD:30099507803
Dados: 2021.12.13 10:20:59 -03'00'